

=P O R T A R I A Nº 103/2025=

SÚMULA: “Concede Licença para Casamento e dá outras providências”.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, Licença para Casamento de 05(cinco) dias úteis consecutivos, conforme Artigo 106, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal Nº 12/93 de 14 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 19/2003, e Certidão de Casamento arquivado na divisão de Recursos Humanos.

Funcionário	Função	Matrícula	Período
IZADORA DA SILVA RAMILDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	101	19,20,21,24 e 25 de novembro de 2025

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Santa Isabel do Ivaí, aos 28 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA

Diretora



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: **MAT-20b0d4-28112025111435671**